
RESOLUÇÃO Nº005/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012.

Considerando o Plano Diretor Regional - PDR 2020, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Portaria SESA nº 033-R, de 24/02/2021, publicada no DIO/ES de 25/03/2021, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no estado do Espírito Santo, para fins de licenciamento, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIB nº 062/2021, de 13/05/2021, publicada no DIO/ES de 18/05/2021, que homologa a Resolução nº 011/2021 da CIR METROPOLITANA e aprova a manutenção da pactuação 2019-2020 entre Estado e Município para o exercício de 2021, no que compete ao gerenciamento do risco e ao licenciamento sanitário de estabelecimentos que realizam atividades de nível de risco III - alto risco, e dá outras providências;

Considerando a CI/SESA/SSVS/GEVS/NEVS/CHEFIA/Nº120/2022 emitida pelo Núcleo Especial de Vigilância Sanitária;

Considerando reunião de CT realizada no dia 01 de março de 2023 e reunião de CIR Metropolitana realizada no dia 09 de março de 2023 que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a manutenção da pactuação 2021 entre Estado e Município para o exercício de 2022 e 2023, no que compete ao gerenciamento do risco de estabelecimentos, produtos, substâncias, veículos e serviços de nível de risco III (alto risco).

Art.2º- Aprovar a manutenção da pactuação 2021 entre Estado e Município para o exercício de 2022 e 2023, no que compete ao licenciamento sanitário de estabelecimentos que realizam atividades de nível de risco III - alto risco.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.4º- Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2023.


SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
PMSL 004/2021